RESOLUÇÃO Nº 051/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova a retificação do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Composição e Regência, ofertado pelo *Campus* de Curitiba I, da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e **REITORA DA UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando os incisos I e V, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste conselho;

Considerando as informações contidas no protocolado nº 25.134.391-8;

Considerando o parecer da Câmara de Ensino;

Considerando a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 21 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do Projeto Pedagógico de Curso do Bacharelado em Composição e Regência, ofertado pelo *Campus* de Curitiba I, da Universidade Estadual do Paraná. A retificação refere-se à aprovação de alterações na oferta das disciplinas Instrumento de Orquestra I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, que foram agrupadas em 4 disciplinas apenas: Instrumento de Orquestra I, II, III e IV, com carga horária de 30 horas cada uma e ofertadas nas duas primeiras séries do curso, com efeito retroativo para ingressantes a partir de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)